



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI N° 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo de Associados do KM 14 P.A Gurupi Ipaneminha, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira. Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede provisória situada na Rua Principal, S/N, Vila Ipaneminha, Localizada no P.A Gurupi, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.443.627/0001-12, com seus atos constitutivos datados de 01/03/2015, Estatuto datado de 01/03/2015.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 22 de novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2022, assinado em 19/08/2022. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 04.012/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: THAMPIPE LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R\$ 71.268,50 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 19 de Agosto de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Arly Brenda Lima Franco Jardim. Itinga do Maranhão - MA, 19 de Agosto de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 178748409332709646198dcc5e18f02e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2022, assinado em 09/11/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa prestadora de serviços de organização de eventos comemorativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.. Processo Administrativo nº 01.006/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: M DE A NASCIMENTO MALHARIA, CNPJ nº 45.584.068/0001-01. Valor Global: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência Inicial: 9 de Novembro de 2022. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2022. Antonio Celio da Silva Pereira. Itinga do Maranhão - MA, 19 de Agosto de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1419a10f987c4d6d273cda978ff70350

LEI Nº 450, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 450, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Lavradores Santa Isabel de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira. Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede provisória na Rua São Sebastião S/N, Localizada no P.A Santa Izabel, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.648.891/0001-85, com seus atos constitutivos datados de 02/10/1999.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 22 de novembro de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3c39380bde533d2fbaffb185f6c08828

LEI N° 451, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI N° 451, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Nova Vitória P.A Água Fria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira. Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede situada na Rua Principal, S/N, Assentamento Nova Vitória, zona rural, município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.463.699/0001-87, com seus atos constitutivos datados de 29/04/2001, Estatuto datado de 29/04/2014.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 22 de novembro de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: cb6357ee6993646ede6e76ba5670c699

LEI N° 452, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI N° 452, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vila Nova Esperança P.A Gurupi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira. Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede provisória situada na Rua da Alegria s/n, Vila Nova Esperança P.A Gurupi, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.102.583/0001-12, com seus atos constitutivos datados de 27/07/2000, Estatuto datado de 17/03/2007.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 22 de novembro de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fb03d1776767dfb9ee3da9436aca31ab

LEI N° 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI N° 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo de Associados do KM 14 P.A Gurupi Ipaneminha, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira. Faço saber que a

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede provisória situada na Rua Principal, S/N, Vila Ipaneminha, Localizada no P.A Gurupi, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.443.627/0001-12, com seus atos constitutivos datados de 01/03/2015, Estatuto datado de 01/03/2015.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 22 de novembro de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ad9e04687ed292b9e57b7e5caca40f66

LEI N° 454, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI N° 454, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores Bom Sossego do P.A Oziel II, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal **Lucio Flávio Araújo Oliveira**. Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede provisória situada na Vila Bom Sossego P.A Oziel II, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.565.117/0001-36, com seus atos constitutivos datados de 25/02/2003, Estatuto datado de 10/01/2012.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 22 de novembro de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: dbd03ecd0bd1d97c4fddbad2fa355610

PORTARIA N° 202/2022

PORTARIA N° 202/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **JORDEANE ALMEIDA DINIZ**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 28 de outubro de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 16 de novembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 6cff772a61dae0d6058288cf39a3c5b5

PORTARIA N° 203/2022

PORTARIA N° 203/2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - RECONDUIZIR ao Cargo de Provimento Efetivo de auxiliar de serviços gerais a servidora pública municipal, Senhora **MARIA EDILEUSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Termo de Posse nº 474 de 10 de março de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração à partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 16 de novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 5d4aa3d94a9ca463449e208c2990a956

PORTARIA N° 204/2022

PORTARIA N° 204/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Gestora (a) do EJA da Escola Municipal São João Batista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **MARIA LUANE FELIX DOS SANTOS PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 16 de novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 71b70f2b432d9b7ae241fdcbcd87aa1

PORTARIA N° 205/2022

PORTARIA N° 205/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Orientação Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **MARIA LUANE FELIX DOS SANTOS PEREIRA** a partir da presente data.

